PORTARIA Nº.188, DE 18 DE MAIO DE 2017.

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129 de 02 de janeiro de 2013,em atendimento ao Mem. nº 906/2017/DRH, protocolizado sob o nº 485161, datado de 18 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar licença para tratamento de saúde do servidor **NATALINO RAMOS DOS SANTOS,** matrícula **nº.072745,**cargo trabalhador braçal, DT, espécie 31 da Perícia Médica do INSS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período 16 de março de 2017 a 28 de abril de 2017, conforme comunicado de decisão anexa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2017.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 18 dias do mês de maio de 2017.

ELSON LUIS SCHNEIDER
Diretor do Departamento de Administração
(Respondendo pela Secretaria M. de Administração)
Decreto nº 12.075 de 04/04/2016